



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Ao Exmo. Sr. Deputado ALDO REBELO
Presidente da Câmara dos Deputados

REQUERIMENTO Nº /2006
(da Comissão de Finanças e Tributação)

Requer apensação do PL nº 6.521/06 ao PL nº 6.184/05.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito a V.Exa. que o PL nº 6.521/06, de autoria do Deputado Fernando Estima, que "altera a Lei nº 8.989, de 1995, com redação dada pela Lei nº 10.690, de 2003, que dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados IPI, na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência e dá outras providências", seja apensado ao PL nº 6.184/05, do Sr. Neuton Lima, que "concede a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados para os veículos destinados ao transporte escolar, mediante alteração na Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, nas condições que estabelece", por tratarem de matéria correlata, conforme Requerimento do relator de ambos os Projetos, Deputado Armando Monteiro (cópia anexa).

Sala da Comissão, em 03 de maio de 2006.

Deputado MOREIRA FRANCO
Presidente